



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA	
EXPEDIENTE /	/ 2022
ACEITO EM /	/ 2022
APROVADO EM /	/ 2022
REJEITADO EM /	/ 2022
ARQUIVO	

**INDICAÇÃO
PROTOCOLADO SOB**

Nº 660 /2022

Nº 4957 /2022

EM 26/07/22

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador abaixo assinado indica, após ouvida a casa na forma regimental, ao Executivo Municipal para que seja feito estudo, junta a secretaria competente, para criação de uma equipe permanente para realização de poda nas arvores das vias públicas do município.

Justificativa: Esta equipe permanente de poda de arvores viria atender a uma necessidade de nossa comunidade que vem sofrendo os riscos derivados de arvores plantadas na via pública que crescem e atingem as residências e redes elétricas causando danos e riscos de choque elétrico e falta de energia, agravadas com os ventos fortes e temporais que vem atingindo nossa cidade com mais frequência nos últimos tempos.

Nosso município tem mais de cem mil unidades de árvores de diversas espécies, tendo essas suas particularidades e necessidades como, poda na época certa e de controle, arvores que estão com os troncos podres devido a idade ou ação de ervas daninhas, muitas com perigo de queda o que põe em risco os prédios e moradores que já fizeram várias solicitações para a solução deste problema, porém existe grande demora no atendimento, o que seria amenizado com a criação de uma equipe para realização do serviço de poda.

Rio Grande, 26 de Julho de 2022.

Sgt Rodrigues

VEREADOR DO PROGRESSITAS

Pres. da Comissão de Segurança, Trânsito e Acessibilidade.

VISTO

Presidente